



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 106/2022
=De 14 de outubro de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 14/OUTUBRO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 13:34 HS.

EM 13 de 10 de 2022


DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 361-2022
PROJETO Nº. 106-2022
MENSAGEM Nº. 106-2022

Jardinópolis, 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

Os créditos do projeto em pauta buscam viabilizar a ementa do Projeto de Lei 105/2022 que dispõe sobre o piso salarial dos enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, tendo seus efeitos a partir de outubro de 2022.

DOS RECURSOS

Com relação aos recursos utilizados para cobrir o aumento da despesa com o piso salarial, utilizaremos os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964..

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância que devem cumprir os prazos legais e necessitando atender a Constituição Federal submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 106-2022 **DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 463.000,00=(quatrocentos e sessenta e três mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
3.1.90.13.00.91.0310 – Obrigações Patronais-----	R\$ 115.000,00
10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
3.1.90.11.00.91.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 133.000,00
3.1.90.13.00.91.0310 – Obrigações Patronais-----	R\$ 20.000,00
10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.91.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.91.0310 – Obrigações Patronais-----	R\$ 10.000,00
10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.91.0310 – Obrigações Patronais-----	R\$ 80.000,00
10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
3.1.90.11.00.91.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.91.0310 – Obrigações Patronais-----	R\$ 15.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
3.1.90.13.00.91.0510 – Obrigações Patronais-----	R\$ 15.000,00
TOTAL -----	R\$ 463.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 14 de outubro de 2022.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100	
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			86.159.892,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 106-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			98.041.520,30	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 106-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres,inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)		número absoluto	400	700
Criação do novo codigo sanitário do Município de Jardinópolis		número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)		número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)		número absoluto	3	2
Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)		número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação		percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)		percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)		número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos		número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas		número absoluto	6.400	7.100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres,inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)	400	500	600	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			17.980.674,12	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 106-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS		Percentual	45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)		Percentual	65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			16.278.679,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	02.11
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"	Nº	0021
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS	Nº	2.057
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

Produto: Serviços Administrativos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 15.458.000,00
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.055.000,00	3.639.000,00	3.798.000,00	3.966.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST/AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5.760	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.287.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
620.000,00	547.000,00	554.000,00	566.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

AÇÕES

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5.760	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 12.431.174,12
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.490.174,12	2.871.000,00	2.979.000,00	3.091.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	02.10
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	304
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	0020
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	Vigilância em Saúde / Visa e VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nº	2.054
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.032	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
508	508	508	508	2.032

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.262.500,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
856.500,00	765.000,00	801.000,00	840.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

AÇÕES

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 37.996.767,16
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
11.305.767,16	8.546.000,00	8.891.000,00	9.254.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

AÇÕES

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 76.467.884,01
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
22.857.884,01	17.203.000,00	17.853.000,00	18.554.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	27,55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	4
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	2700
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	23
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6

Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	25
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	75
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			26.783.892,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	0
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.400
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	120
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	120
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.000
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	850
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	720
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.178.520,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	400
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71100
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	6400
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.966.674,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,04%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.344.679,49

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057
Produto: Serviços Administrativas	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.055.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST / AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 620.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.490.174,12
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 856.500,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.305.767,16
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.857.884,01
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 106-2022

Projeto de Lei nº 106-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Cópia <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-10-13 13:34

- 📎 01 - Projeto de lei 106-2022 Superávit Pagamento Piso dos Enfermeiros-.pdf (~237 KB)
- 📎 02 - PPA - Anexo II - Projeto_106.pdf (~198 KB)
- 📎 03 - PPA - Anexo III - Projeto_106.pdf (~186 KB)
- 📎 04 - LDO - Anexo V - Projeto_106.pdf (~161 KB)
- 📎 05 - LDO -Anexo VI - Projeto_106.pdf (~139 KB)

Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei nº 106-2022 e respectivos anexos.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte.



Adriana Ap. Brilhadori
gabinete@jardinopolis.sp.gov.br
Chefe de Gabinete
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br